

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E INFORMÁTICA

Of. 018/2021 – SEPLAN/DSI

Linhares-ES, 28 de maio de 2021.

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao processo 17.167/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2021, vimos apresentar parecer quanto à sua solicitação de análise do recurso e contrarrazão apresentadas pelas empresas Print Soluções em Tecnologia LTDA e Made Info Serviços LTDA ME respectivamente;

O empresa resursante acusa 03 razões que segundo a mesma apontam que o produto não atende aos requisitos:

Razão 01 – Quantidade de módulos de baterias que serão entregues – No documento de Declaração do Produto, anexado à proposta ficou explícito o compromisso assumido de que será entregue a quantidade de baterias necessárias para atendimento ao exigido na especificação do produto que afirma que é necessária uma autonomia de 60 minutos com meia carga.

Razão 02 – Acessórios para instalação em modo rack – No prospecto do produto informa que o produto apresenta design adaptável para rack/torre e a na proposta a empresa declarada arrematante assume o compromisso de que estão inclusos todos os custos que se fizerem indispensáveis para a perfeita entrega dos materiais e execução dos serviços objeto da proposta.

Razão 03 – Prazo de Garantia – No item 20.2.2 do Edital é informado que “A empresa deverá apresentar em sua Proposta Declaração, informando a garantia dos equipamentos que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, bem como, toda manutenção, assistência e revisão técnica, informando no mínimo o nome, endereço completo, CNPJ, e-mail (se tiver).” A empresa declarada vencedora apresentou a declaração solicitada no edital na proposta.



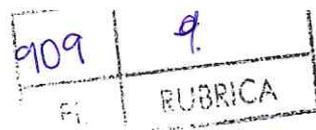
Desta forma, como afirmado no ofício nº 017/2021, adicionado aos autos, o produto apresentado pela empresa declarada vencedora atende aos critérios exigidos no Edital.

Certo de termos atendido sua solicitação, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

PATRICIA NESPOLI PETRI
Diretora do Departamento de Sistemas e Informática

Ilma. Senhora
GESIANI ARAUJO PEREIRA
Pregoeira Oficial
LINHARES-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo nº: 017167/2020
Pregão Eletrônico nº: 010/2021

DECISÃO

A empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA interpôs recurso contra a decisão que classificou, habilitou e declarou vencedora a empresa MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME para o lote 2 do processo licitatório, alegando que a empresa classificada não cumpriu com as normas e condições quanto às especificações técnicas do produto previstas no edital.

Contrarrazões apresentada às fls. 872/875 pugnando pela manutenção da decisão, bem como pela improcedência do recurso, ante o cumprimento de todas as cláusulas previstas no edital.

Às fls. 890 e 891 consta manifestação da Diretora do Departamento de Sistemas e Informática de que o produto apresentado pela empresa declarada vencedora atende os critérios exigidos no edital.

Dessa forma, considerando que tudo fora realizado dentro da legalidade e cumpridos os requisitos previstos no edital, ratifico as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Sistemas e Informática, tendo como vencedora do lote 02 a empresa MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$99.150,00 (noventa e nove mil e cento e cinquenta reais).

Linhares/ES, 31 de maio de 2021.


VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento